# Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

SECRETARIA P/ AS PROVIDÊNCIAS
DEVIDAS
S.S. 04/08/09
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO Nº. 609/ 2009

**SENHOR PRESIDENTE:**

**Indico** a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de transformar a entrega de cestas básicas aos funcionários em vale alimentação, no valor equivalente ao vem sendo despendido com essa finalidade.

Ressalte-se que mensalmente encontramos nossos funcionários carregando com muita dificuldade suas cestas básicas pelas ruas do município e, com a medida, sem dúvida beneficiara os funcionários e também a própria administração, uma vez que o tempo que o funcionário despende com a retirada da cesta poderá convertê-lo no efetivo desempenho de suas funções.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 03 de agosto de 2009.

« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)